

COLEGIADO

Os Colegiados dos Cursos de Licenciatura serão compostos pelo Coordenador do Curso, que o presidirá, por quatro representantes docentes que desempenham atividades no Curso, sendo eleitos pelos seus pares dos respectivos Departamentos e áreas de conhecimento, um representante técnico-pedagógico e um representante discente, regularmente matriculado no Curso e indicado pelo órgão representante competente. Todos os membros do Colegiado de Curso terão um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, a exceção do seu presidente, o Coordenador do Curso, que é membro nato.

As atribuições do Colegiado dos Cursos de Licenciatura são as seguintes:

- Apreciar e deliberar sobre as sugestões apresentadas pelos docentes e pelos discentes quanto aos assuntos de interesse do Curso;
- Programar anualmente a provisão de recursos humanos, materiais e equipamentos para o curso;
- Aprovar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino, bem como os programas e planos propostos pelo corpo docente para as disciplinas do curso;
- Analisar irregularidades e aplicar as sanções previstas no Regime Disciplinar, no Regimento Geral e outras normas institucionais, no que se refere ao Corpo Docente e ao Corpo Discente, no âmbito de sua competência;
- Aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidas no Curso;
- Deliberar sobre as atividades didático-pedagógicas e disciplinares do curso e proceder a sua avaliação periódica;
- Definir e propor as estratégias e ações necessárias e/ou indispensáveis para a melhoria de qualidade da pesquisa, da extensão e do ensino ministrado no curso;
- Decidir sobre recursos interpostos por seus alunos contra atos de professores do Curso, naquilo que se relacione com o exercício da docência;
- Analisar e decidir sobre recurso de docente contra atos de discentes relativos ao exercício da docência;
- Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, observando os indicadores de qualidade determinados pelo MEC e pela instituição;

- Colaborar com os diversos órgãos acadêmicos nos assuntos de interesse do Curso;
- Analisar e decidir os pleitos de aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, mediante requerimento dos interessados;
- Exercer outras atribuições que lhe forem designadas pela administração superior do IFBA.

O colegiado do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Jacobina é composto de forma multidisciplinar, com docentes que atuam nas áreas de conhecimento que compõem o curso. Desta forma, procurar-se-á trazer para o colegiado a característica do Curso que é a multidisciplinaridade. O Colegiado reúne-se ordinariamente, nas datas previstas no calendário acadêmico, duas vezes por cada período letivo e, extraordinariamente, toda vez que um fato relevante assim o requerer, mediante a convocação do seu Presidente. Todas as reuniões são amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica, as decisões e encaminhamentos ficam registrados em atas, que podem ser acessados pelos membros da comunidade, assim como o seu Plano de Trabalho.

A composição atual do colegiado do Curso superior de Licenciatura em Computação do campus Jacobina foi definida em reunião de coordenação com os professores do curso, realizada no dia 19 de setembro de 2018, sendo formado pelos seguintes membros, conforme Portaria nº 074 de 06 de novembro de 2018.